

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 200

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Alepe aprova norma para garantir abate humanitário de animais

Lei é originária de projeto de autoria do deputado Odacy Amorim

Diminuir o sofrimento dos animais na hora do abate. Esse é o principal objetivo de uma norma aprovada pela Assembleia Legislativa neste ano: a Lei nº 16.119/2017, originária do Projeto nº 1167/2017, de autoria do deputado Odacy Amorim (PT). Entre outras coisas, a regulamentação prevê, por exemplo, que as indústrias do setor padronizem e modernizem métodos, além de vedar tortura e técnicas que causem dor aos bichos.

Para o parlamentar, a regra garante respeito e dignidade aos animais, apesar de, na opinião dele, ainda não ser o ideal. “O melhor seria o regime vegetariano, mas nem todo mundo pode fazer isso”, declarou Amorim. Uma segunda preocupação do petista está relacionada à forma como o abate é realizado, que impacta a saúde dos consumidores. “Estudos mostram que, quando um boi vê o outro sendo abatido, libera uma carga de toxinas muito grande”, explicou.

O Brasil ocupa, atualmente, a quinta posição entre os dez países que mais consomem carne no mundo, segundo pesquisa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Eco-

nômico (OCDE) realizada em 2016. Um relatório da produção pecuária divulgado em março deste ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela ainda que, no quarto trimestre de 2016 – período em que há maior procura pela carne bovina para as festas de final de ano – foram abatidos 7,41 milhões de cabeças de boi no País.

Pecuarista e administrador de um abatedouro frigorífico em Petrolina (Sertão do São Francisco), Cândido Roberto de Araújo se mostrou satisfeito com a nova regulamentação. “A lei parte do princípio de humanizar e melhorar a qualidade do produto final para consumo humano”, observou, ressaltando que seu abatedouro já realiza os procedimentos previstos. “Capacitamos os funcionários com o objetivo de causar o menor trauma possível ao animal. Os bichos são insensibilizados com a pistola pneumática, então perdem os sentidos para depois seguir para a sangria”, afirmou.

Além da técnica de insensibilização, a adoção de um corredor em forma de “S” – para evitar que um animal assista à morte de outro no percurso para o matadouro – também é



FOTO: RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

OBJETIVO - A medida regulamenta a atividade e proíbe procedimentos que causem dor

exigida pela Política Estadual de Abate Humanitário de Animais. A norma ainda obriga os estabelecimentos a usar pisos antiderrapantes e rampas pouco inclinadas nos locais de abate de suínos e bovinos; a proteger os animais contra condições climáticas adversas; e, ainda, a separar aqueles que podem se ferir mutuamente, entre outras medidas.



FOTO: JARBAS ARAÚJO/ARQUIVO ALEPE

JUSTIFICATIVA - Deputado explica que iniciativa garante respeito e dignidade aos animais

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ato

ATO Nº 474/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, considerando o ofício de nº 025/2017, e, conforme as disposições da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4º da Lei nº 12.961, de 20 de dezembro de 2005, da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009, da Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010, da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012, da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 e da Lei nº 6.123/68 em consonância com a Resolução de nº 834, de 21 de setembro de 2007,

RESOLVE: progredir os servidores efetivos abaixo relacionados, do quadro de pessoal permanente deste Poder Legislativo, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de julho de 2017, relativo ao período de apuração de julho de 2016 a junho de 2017, de acordo com o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

**CLASSE I
PROGRESSÃO**

Do nível de remuneração N108 para o nível de remuneração N109
240 Fábio Luiz Farias Barbosa
Do nível de remuneração N109 para o nível de remuneração N110
485 Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior
264 Marluce Henriques Lyra

**CLASSE II
PROGRESSÃO**

Do nível de remuneração N107 para o nível de remuneração N108
539 Maria Izabel Cabral da Fonseca
273 Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Do nível de remuneração N110 para o nível de remuneração N111
377 Joseneide Maria Florêncio de Oliveira
426 Maria Auxiliadora Fonseca de Sena

CARGOS EM PROCESSO DE EXTINÇÃO

ART. 30 DA LEI Nº 12.777 DE 23 DE MARÇO DE 2005
PROGRESSÃO

Do estágio salarial GBC2E9 para o estágio salarial GBC2E10
186 Álvaro José dos Santos
263 João Aureliano de Oliveira

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Ofícios

Ofício CCLJ nº 110/2017.

Recife, 14 de novembro de 2017.

Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa. que, com fundamento no art. 274, I, c/c § 1º do art. 274-A do Regimento Interno, foi autorizada, em procedimento prévio à atuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 14 de novembro do corrente ano, a tramitação do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros que concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Jaime Hermano Beserman.

Atenciosamente.

Deputado WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE DA CCLJ

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ofício nº 90/2017.

Recife, 16 de novembro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio do presente, requerer licença para tratamento de saúde, com fundamento no III, do Art. 33, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por um período de 15 dias, a contar da data de hoje, conforme atestado médico que segue em anexo.

Sendo o que havia para o momento e confiante na concessão da referida licença, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Deputada Tereza Leitão

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofícios/MPPE

Ofício GPG ATMA nº 008/2017

Recife, 17 de novembro de 2017.

Auto nº 2015/1988813
Origem: Ofício NIMPPE s/n
Interessado: Núcleo de Inteligência do Ministério Público
Assunto: Encaminha projeto de reestruturação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentando inicialmente nossos cumprimentos, sirvo-me do presente para, com base na iniciativa legal prevista no art. 19, da Constituição de Pernambuco, submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar, em anexo, que altera a Lei Complementar nº 12/94, cria funções gratificadas para o Grupo de Atuação especial contra o Crime Organizado acompanhada de arquivo em meio eletrônico.

Sem mais para o momento, agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
Procurador Geral de justiça

À Sua Excelência
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu Procurador-Geral de Justiça, com supedâneo no art. 127, § 2º, da Constituição Federal; art. 68, da Constituição do Estado de Pernambuco; arts. 3º e 10, inciso IV, da Lei Federal 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e arts. 2º, inc. XII, e 9º e seu inc. IV, da Lei Complementar Estadual 12/94, vem apresentar a essa Casa Legislativa o anexo PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que visa institucionalizar o GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS no âmbito da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, bem como promover alterações no mesmo instrumento normativo, de forma a compatibilizá-lo às estruturas administrativas atualmente existentes.

O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, embora existente na estrutura do Ministério Público de Estado de Pernambuco desde a edição da Resolução RES-CNMP nº 003/2002, ainda sob a nomenclatura de “Núcleo de Investigação e Repressão à Criminalidade Organizada”, nunca contou com estruturação própria, definida por lei.

Dita ausência, cujo presente projeto de lei pretende reverter, busca institucionalizar esta unidade de execução do Ministério Público de Pernambuco, que tão relevantes serviços tem prestado à sociedade pernambucana.

Decorre da constatação sobre os efeitos nocivos provocados pelo crime organizado, capaz de colocar em descrédito, perante a comunidade, as Instituições, incumbidas precipuamente de manter a ordem e o respeito a ordem e o respeito às regras de convivência social, bem como de que a repressão eficaz a essa modalidade de atuação criminosa, no que diz respeito ao Ministério Público exige métodos peculiares de trabalho, especialmente quanto à centralização das atividades num único e específico órgão que recepcione e dê tratamento adequado e uniforme às informações e investigações, promovendo e acompanhando as ações penais propostas.

De fato, não se pode combater organizações criminosas reprimindo apenas suas ações isoladas, sem uma visão de conjunto, obtida através do entrelaçamento de dados e informações.

Busca-se assim adequar sua estrutura orgânica à realidade nacional, visando garantir os meios adequados ao exercício de sua atividade, em consonância com as demais unidades de enfrentamento às organizações criminosas, no âmbito dos MP's, inclusive para fins de uniformização de atuação nacional.

O próprio Conselho Nacional do Ministério Público prevê expressamente a existência do aludido órgão de execução no âmbito da Resolução nº 13/06, ao dispor sobre a possibilidade de instauração de procedimento investigatório criminal por grupo de atuação especial composto por membros do Ministério Público.

Daí porque a reconhece, como de igual forma ocorre em outras unidades do Ministério Público brasileiro, como órgão de execução do Ministério Público de Pernambuco, estabelecendo suas atribuições e fixando sua composição por no mínimo três membros vitaliciados do Ministério Público, mediante designação do Procurador Geral de Justiça.

Estabelece sua divisão por departamentos, que serão coordenados por membros vitaliciados do Ministério Público, mediante designação do Procurador Geral de Justiça que, como tal, receberão a gratificação já prevista no art. 61, inc. VI, da Lei Complementar nº 12/94.

De se observar que a institucionalização do referido órgão de execução exige que se promovam alterações no mesmo instrumento normativo, de forma a compatibilizá-lo às estruturas administrativas atualmente existentes.

Assim, o Anteprojeto de Lei está adequado às regras constitucionais e de organização da Instituição do Ministério Público, seguindo as orientações do Conselho Nacional do Ministério Público.

O estudo do impacto financeiro decorrente da criação das referidas três funções gratificadas no âmbito do GAECO, encontra-se anexo ao presente, demonstrando que o custo da implantação de tais medidas totaliza uma despesa anual de R\$ 104.211,18 (cento e quatro mil, duzentos e onze reais e oito centavos), e está conforme o art. 16, inc. II, da lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que possui adequação financeira e orçamentária com a LOA e é compatível com o plano plurianual e com a LDO.

Registro, por oportuno, que o presente Projeto de Lei foi analisado e aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça em Sessão realizada em 02 de outubro de 2017, consoante determina o art. 9º, III, da LCE 12/94.

Pelo exposto e ciente do espírito público dos que compõem este nobre parlamento, esta Procuradoria encaminha o presente Projeto de Lei Complementar, confiando no seu acolhimento.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
Procurador Geral de justiça

Projeto de Lei Complementar Nº 1732/2017

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º
.....”

III -

g) o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas.
.....” (NR)

Art. 2º O art. 9º da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º
.....”

XIII -

k) integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, escolhendo dentre os seus integrantes o Coordenador Geral e os Coordenadores de Departamento;

l) compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental.
.....” (NR)

Art. 3º O Capítulo III do Título I do Livro I da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 22-A, compondo a Seção VI-A, “DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS”:

“LIVRO I
.....
TÍTULO I
.....
CAPÍTULO III
.....”

Seção VI-A Do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Art. 22-A. O Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado é órgão de execução do Ministério Público, com sede na Capital e atribuições em todo o Estado de Pernambuco, responsável pelo combate às ações de organizações criminosas, composto por, no mínimo, 3 (três) membros vitaliciados do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral de Justiça e aprovados pelo Conselho Superior do Ministério Público.

§ 1º A coordenação geral do Grupo e as coordenações de seus respectivos departamentos são exercidas por membros vitaliciados do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Durante a tramitação de representações, inquéritos civis e policiais, procedimentos investigatórios, peças de informação e ações penais e civis, havendo indícios de participação de organizações criminosas, o Grupo atuará, com anuência do Promotor do órgão do Ministério Público com atribuições específicas para o caso, em conjunta e de forma integrada.

§ 3º O detalhamento das atribuições do Grupo será estabelecido por Resolução do Conselho Superior do Ministério Público.
.....” (AC)

Art. 4º O art. 25-B da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 25-B.....
.....”

§ 3º

I - a criação de bancos de dados relativos às suas atribuições para o Ministério Público;
.....” (NR)

Art. 5º Ficam criados 03 (três) funções comissionadas de Coordenador de Departamento do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado.

Art. 6º As despesas desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
Procurador Geral de justiça

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Ofício GPG ATMA nº 009/2017

Recife, 17 de novembro de 2017.

Auto nº 2015/1988813
Origem: Ofício NIMPPE s/n
Interessado: Núcleo de Inteligência do Ministério Público
Assunto: Encaminha projeto de reestruturação

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a deputada Laura Gomes e os deputados: Bispo Ossésio Silva, Eduíno Brito e Isaltino Nascimento, membros deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária que será realizada às 16h (dezesesse horas) no dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira), no auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, onde estará em pauta a seguinte matéria:

Instalação e discussão sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS

RECIFE, 16 DE novembro DE 2017.

Deputado ALUÍSIO LESSA
Coordenador-Geral

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 10, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2017 às 09h00min, no Auditório Senador Sérgio Guerra, Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, tema:

ENFRENTAMENTO AO RACISMO E CONSTRUÇÃO DO PODER DO POVO NEGRO

RECIFE, 16 DE novembro DE 2017.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentando inicialmente nossos cumprimentos, sirvo-me do presente para, com base na iniciativa legal prevista no art. 19, da Constituição de Pernambuco, submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária, em anexo, que cria funções gratificadas e adicionais no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956/05 e dá outras providências, conforme exposição de motivos que apresenta, acompanhada de arquivo em meio eletrônico.

Sem mais para o momento, agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Francisco Dirceu Barros
Procurador Geral de justiça

À Sua Excelência
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresento a essa augusta Casa Legislativa, albergado nas disposições contidas no art. 9º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, o presente Projeto de Lei, em que são criadas funções gratificadas e adicionais por exercício de atividade nos setores de inteligência (NIMPPE), de combate às organizações criminosas (GAECO) e na Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.

Sendo seu escopo dotar e atualizar aludidas unidades do Ministério Público de Pernambuco de estrutura administrativa adequada à consecução de suas atividades, pretende-se incluir as funções gratificadas e adicionais por exercício de atividade na Lei Estadual nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Pois bem. O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, já se encontra previsto na Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, ante a edição da Lei Complementar nº 128/08, definindo a atividade de inteligência a ser exercida pelo Ministério Público como de ação permanente e sistemática de produção (obtenção e análise), disseminação e salvaguarda de conhecimento do interesse do Ministério Público.

Decorre do instituído na Lei nº 9.883/99, que criou o SISBIN (Sistema Brasileiro de Inteligência), sistema do qual o Ministério Público participa na qualidade de conveniado, e que define inteligência como sendo a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimento dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado (art. 1º, § 2º).

Neste contexto, mostra-se necessário dotar aludido órgão auxiliar do Ministério Público de estrutura de pessoal compatível com o seu mister, nos moldes doutrinários universalmente aceitos.

Aludida estruturação parte do entendimento de que a unidade de inteligência do Ministério Público de Pernambuco deve seguir o padrão doutrinário universal e orientação pragmática da ABIN, ainda que adequado à realidade da nossa Instituição. Daí porque não se admite na sua concepção qualquer possibilidade de estar vinculada a outro órgão de execução no organograma da instituição, pois é regra basilar na atividade de inteligência a de que aquele que produz o conhecimento de inteligência não executa a atividade que dele necessita.

Daí porque o Núcleo de Inteligência do Ministério Público de Pernambuco foi definido com o foco único e exclusivo na produção e disseminação do conhecimento estratégico de interesse dos vários órgãos da instituição, com especial relevo para o assessoramento do processo decisório da Chefia do Ministério Público.

Já em relação ao GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, embora existente na estrutura do Ministério Público do Estado de Pernambuco desde a edição da Resolução RES-CNMP nº 003/2002, ainda sob a nomenclatura de “Núcleo de Investigação e Repressão à Criminalidade Organizada”, nunca contou com estruturação própria, definida por lei.

Dita ausência se busca reverter com o presente projeto de lei, em conjunto com projeto de lei que altera a Lei Orgânica do Ministério Público, também em tramitação, ante a necessidade de institucionalizar tal unidade de execução do Ministério Público de Pernambuco, que tão relevantes serviços tem prestado à sociedade pernambucana.

Decorre da constatação sobre os efeitos nocivos provocados pelo crime organizado, capaz de colocar em descrédito, perante a comunidade, as Instituições incumbidas precipuamente de manter a ordem e o respeito a ordem e o respeito às regras de convivência

social, bem como de que a repressão eficaz a essa modalidade de atuação criminosa, no que diz respeito ao Ministério Público, exige métodos peculiares de trabalho, especialmente quanto à centralização das atividades num único e específico órgão que recepciona e dê tratamento adequado e uniforme às informações e investigações, promovendo e acompanhando as ações penais propostas.

De fato, não se pode combater organizações criminosas reprimindo apenas suas ações isoladas, sem uma visão de conjunto, obtida através do entrelaçamento de dados e informações.

Busca-se assim adequar sua estrutura orgânica à realidade nacional, visando garantir os meios adequados ao exercício de sua atividade, em consonância com as demais unidades de enfrentamento às organizações criminosas, no âmbito dos MP's, inclusive para fins de uniformização de atuação nacional.

Para o NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO propõe-se a criação de uma Gerência Ministerial de Área, que se denominará Gerência de Inteligência, a quem competirá as funções das três frações essenciais de um organismo de inteligência(setores de inteligência, contrainteligência e operações), além da área de tecnologias de inteligência, visando zelar pelo desenvolvimento e estabelecimento de arquitetura técnica na definição e manutenção de um conjunto de padrões que assegurem a operação conjunta, segura e harmônica dos recursos de informática do Ministério Público, resguardando o princípio da compartimentação.

Visando auxiliar nas atividades de Coordenação do setor, a serem assumidas por Promotor de Justiça, conforme determinado na Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, propõe-se a criação da Coordenação Adjunta de Inteligência, responsável por acompanhar a execução das atividades da Gerência de Inteligência, bem como por coordenar a atividade administrativa realizada pelo NIMPPE.

Passa então a possuir a seguinte estrutura, assim definida:

1. Coordenação Adjunta de Inteligência;
2. Gerência de Inteligência.

Com a criação dos referidos setores, faz-se necessária a criação de 02 (duas) funções gratificadas, sendo uma de Coordenação Adjunta de Inteligência, classe FMGP-5 e uma de Gerências Ministerial de Área, classe FMGP-5.

Referido Núcleo de Inteligência será suprido ainda com uma função de secretaria, classe FMGP-1, e o mínimo de servidores necessários a iniciar-se a sua atividade, num total de oito servidores, que contarão com adicional por Participação em atividade de inteligência e combate às organizações criminosas, cuja retribuição será equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Função Gratificada FGMP-1.

Para o GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS propõe-se seja suprido com uma função de secretaria, classe FMGP-1, e o mínimo de servidores necessários a iniciar-se a sua atividade, num total de oito servidores, que contarão com adicional por Participação em atividade de inteligência e combate às organizações criminosas, cuja retribuição será equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Função Gratificada FGMP-1.

Quanto à alteração proposta no âmbito da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade pretende-se seja criado o Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos e transformadas duas Divisões Ministeriais já existentes.

O art. 3º, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, no seu item 1, estrutura a Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, rezando que o Departamento Ministerial Orçamentário e Financeiro tem 5 (cinco) Divisões, quais sejam:

- 1.1– Divisão Ministerial de Empenho
- 1.2– Divisão Ministerial de Liquidação
- 1.3- Divisão Ministerial de Tesouraria
- 1.4- Divisão Ministerial de Serviços Contábeis
- 1.5- Divisão Ministerial de Custos

O Conselho Federal de Contabilidade, órgão com natureza jurídica equiparada às autarquias, expediu Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, mais especificamente, a NBCT 16.

Nesse diapasão, o Conselho Nacional do Ministério Público, após realizar Inspeção de rotina, desta feita no Ministério Público de Pernambuco, em 2014, recomendou a este *parquet*, através de seu Procurador Geral de Justiça e do Colégio de Procuradores de Justiça, a segregação de funções na seara da Gestão Orçamentária e Financeira, o que se cumpre com o presente Projeto de Lei.

Neste Projeto de Lei é criado o Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos, bem como são transformadas 02 (duas) Divisões Ministeriais, quais sejam: 1 - a **Divisão Ministerial de Serviços Contábeis** e 2 - a **Divisão Ministerial de Custos**, que deixarão de existir, passando a ser, a primeira, a **Divisão Ministerial de Análise Contábil** e a segunda a **Divisão Ministerial de Contabilidade Patrimonial e Custos** ambas sob comando do Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos, cuja criação ora se propõe.

Com a criação do Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos, faz-se necessária a criação de 01 (uma) única função gratificada de Gerente de Departamento, classe FMGP-5.

Mister ressaltar que a transformação das duas Divisões supra apontadas não acarretará qualquer acréscimo de despesa para o Ministério Público, posto que se transformarão duas Divisões, cujas funções gratificadas já existem, com suas respectivas dotações orçamentárias.

O que se terá é maior eficácia na gestão financeira, com custo mínimo, conforme apontado, ao mesmo tempo em que se implementam as mais modernas normas técnicas de contabilidade do setor público, de modo a incrementar sua eficácia e eficiência, e, bem assim, dar cumprimento à Recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público. Tudo isso tendo sempre em foco o destinatário final de todo e qualquer ente público: a sociedade .

O estudo do impacto financeiro decorrente da criação das referidas cinco funções gratificadas e dezesseis adicionais por participação em atividade no âmbito do NIMPPE e GAECO, encontra-se anexo ao presente, demonstrando que o custo da implantação de tais medidas totaliza uma despesa anual de R\$ 447.456,01 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), e está conforme o art. 16, inc. II, da lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que possui adequação financeira e orçamentária com a LOA e é compatível com o plano plurianual e com a LDO.

Registro, por oportuno, que o presente Projeto de Lei foi analisado e aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça em Sessões realizadas em 20 de junho de 2016 e 02 de outubro de 2017, consoante determina o art. 9º, III, da LCE 12/94.

Pelo exposto e ciente do espírito público dos que compõem este nobre parlamento, esta Procuradoria encaminha o presente Projeto de Lei, confiando no seu acolhimento.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
Procurador-Geral da Justiça

Projeto de Lei Ordinária Nº 1733/2017

Ementa: Cria funções gratificadas e adicionais por atividade no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos.

Parágrafo único. A Divisão Ministerial de Serviços Contábeis e a Divisão Ministerial de Custos passam a integrar o Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos, renomeadas, respectivamente, como Divisão Ministerial de Análise Contábil e Divisão Ministerial de Contabilidade e Custos, mantidas as suas competências.

Art. 2º Fica criado o Núcleo de Inteligência do Ministério Público, composto pela Coordenação Adjunta de Inteligência e pela Gerência de Inteligência.

Art. 3º Ficam criadas 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Inteligência, símbolo FGMP-5, 01 (uma) Função Gratificada de Gerente Ministerial de Área - Inteligência, símbolo FGMP-5, 01 (uma) Função Gratificada de Gerente Ministerial de Departamento, símbolo FGMP-5 e 02 (duas) Funções Gratificadas de Secretário Ministerial, símbolo FGMP-1.

Parágrafo único. As atribuições das funções ora criadas encontram-se descritas no anexo V da Lei nº 12.956/2005, com suas alterações posteriores.

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I -
.....

n) Núcleo de Inteligência do Ministério Público

1. Coordenação Adjunta de Inteligência

2.Gerência de Inteligência.

II -
.....

c) Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade

1. Departamento Ministerial Orçamentário e Financeiro

1.1 Divisão Ministerial de Empenho

1.2 Divisão Ministerial de Liquidação

1.3 Divisão Ministerial de Tesouraria

2. Departamento Ministerial de Tomada de Contas

2.1 Divisão Ministerial de Controle e Análise de Contas

2.2 Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios

2.3 Divisão Ministerial de Prestação de Contas

3. Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos

3.1 Divisão Ministerial de Análise Contábil

3.2 Divisão Ministerial de Contabilidade Patrimonial e Custos
.....” (NR)

Art. 5º O Capítulo IV do Título II da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido dos arts. 32-B e 32-C:

“TÍTULO II
.....
CAPÍTULO IV
.....”

“Art. 32-B. Aos servidores que exerçam atribuições relacionadas à Inteligência do MPPE (NIMPPE) será concedido o Adicional de Participação em atividade de inteligência.

§ 1º Em qualquer hipótese, o adicional previsto no caput deste artigo não poderá ser concedido a mais de 08 (oito) servidores.

§ 2º A retribuição pelo adicional será equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Função Gratificada FGMP-1.

Art. 32-C. Aos servidores que exerçam atribuições relacionadas ao combate às organizações criminosas (GAECO), será concedido o Adicional de Participação em atividade de combate às organizações criminosas.

§ 1º Em qualquer hipótese, o adicional previsto no caput deste artigo não poderá ser concedido a mais de 08 (oito) servidores.

§ 2º A retribuição pelo adicional será equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Função Gratificada FGMP-1” (AC)

Art. 6º O art. 45, da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 45.
.....”

XXIII – ao servidor ou comissionado designado para o exercício da Função de Coordenação Adjunta de Inteligência, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-5.

.....” (AC)

Art. 7º As funções descritas no art. 3º desta Lei, passarão a integrar o anexo VIII da Lei nº 12.956/2005.

Art. 8º As despesas desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º A presente Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO V

Cargo: Secretário-Geral Adjunto - FGMP-8

Gratificação: FGMP-8 – R\$ 8.057,94 (oito mil e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Requisitos:

I - conclusão em Curso de Nível Superior;

II – estável quando Servidor do Ministério Público.

Atribuições: Auxiliar o Secretário-Geral na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades a cargo da Secretaria-Geral do Ministério Público; exercer as atividades delegadas pelo Secretário-Geral; despachar o expediente da Secretaria com o Secretário-Geral; autorizar despesas até os limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, na ausência do Secretário-Geral; expedir atos administrativos necessários ao desempenho de suas competências; coordenar a elaboração da resenha dos atos administrativos editados por todos os órgãos do Ministério Público, a exceção dos órgãos da Administração Superior e enviar à Imprensa Oficial a resenha consolidada do Ministério Público.

Requisitos e atribuições básicas dos cargos comissionados (Funções Gratificadas FGMP-5 a FGMP-8 quando o ocupante não tiver vínculo com a Administração Pública)

Cargos: Coordenador Ministerial de Coordenadoria, Assessor Jurídico Ministerial, Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional, Assessor Ministerial de Comunicação Social, Controlador Ministerial Interno, Coordenador Ministerial de Centro de Apoio Técnico e Infraestrutura, Gerente Executivo de Compras e Serviços, Gerente Ministerial de Departamento, Gerente Ministerial de Divisão, Gerente Ministerial de Arquitetura e Engenharia, Gerente Ministerial de Contabilidade, Gerente Ministerial de Saúde e Assist. Social, Gerente Ministerial de Auditoria de Gestão, Gerente Jurídica Ministerial de Pessoal, Gerência Jurídica Ministerial de Contratos, Administrador Ministerial de Sede Nível 1, Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão, Gerente Ministerial de Estatística, Gerente Ministerial de Programas e Projetos, Gerente Ministerial de Apoio Operacional, Gerente Ministerial de Segurança Institucional, Diretor Ministerial de Biblioteca, Gerente Ministerial e Gerente Metropolitano de Área – Saúde, Gerente Ministerial de Auditoria Operacional, Assessor Ministerial de Segurança Institucional, Diretor Ministerial de Cerimonial, Secretário Executivo Ministerial e Oficial Ministerial de Gabinete, Gerente Ministerial de Jornalismo, Gerente Ministerial de Relações Públicas, Gerente Ministerial de Publicidade e Propaganda, Coordenador Adjunto de Inteligência, Gerente de Inteligência.

Requisitos:

a) FGMP – 7 e FGMP – 8:

I – conclusão em Curso de Nível Superior;

II – estável quando Servidor do Ministério Público

b) FGMP – 5 e FGMP – 6: Certificado de conclusão no Ensino Médio reconhecido pelo MEC

Atribuições: Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades do seu âmbito de competência.

ANEXO VIII

Funções Gratificadas - quantidade, valores e correlação

Situação Anterior			Situação Nova		
Nomenclatura	Símbolo	Quant.	Nomenclatura	Símbolo	Quant.
Secretário-Geral Adjunto	FGMP-8	1	Secretário-Geral Adjunto	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8	1
Controlador Ministerial Interno	FGMP-8	1	Controlador Ministerial Interno	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Auditoria e Controle	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Auditoria e Controle	FGMP-8	1
Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8	1	Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8	1
Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8	1
Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Centro de Apoio Técnico e Infraestrutura	FGMP-8	1
Assessor Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-8	1
Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-8	1	Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-8	1
SUBTOTAL	-	13	SUBTOTAL	-	13
Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7	1	Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7	1
Gerente Ministerial Executivo de Compras e Serviços	FGMP-7	1	Gerente Ministerial Executivo de Compras e Serviços	FGMP-7	1
SUBTOTAL	-	2	SUBTOTAL	-	2
Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6	7	Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6	7
SUBTOTAL	-	7	SUBTOTAL	-	7
Diretor Ministerial de Biblioteca	FGMP-5	1	Diretor Ministerial de Biblioteca	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-5	3	Gerente Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-5	3
Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-5	1
Gerente Jurídico Ministerial de Contratos	FGMP-5	1	Gerente Jurídico Ministerial de Contratos	FGMP-5	1
Gerente Jurídico Ministerial de Pessoal	FGMP-5	1	Gerente Jurídico Ministerial de Pessoal	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-5	12	Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-5	13
Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-5	4	Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-5	4
Gerente Ministerial de Arquitetura e Engenharia	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Arquitetura e Engenharia	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Contabilidade	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Contabilidade	FGMP-5	1
Gerente Ministerial Psicossocial	FGMP-5	1	Gerente Ministerial Psicossocial	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Auditoria Operacional	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Auditoria Operacional	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Auditoria de Gestão	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Auditoria	FGMP-5	1
			Coordenação Adjunta de Inteligência	FGMP-5	1
			Gerência de Inteligência	FGMP-5	1
SUBTOTAL	-	31	SUBTOTAL	-	34
Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-4	4	Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-4	4
SUBTOTAL	-	4	SUBTOTAL	-	4
Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-3	25	Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-3	25
Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-3	36	Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-3	36
SUBTOTAL	-	61	SUBTOTAL	-	61
Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 1	FGMP-2	8	Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 1	FGMP-2	8
SUBTOTAL	-	8	SUBTOTAL	-	8
Secretário Ministerial	FGMP-1	68	Secretário Ministerial	FGMP-1	70
Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2	FGMP-1	4	Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2	FGMP-1	4
SUBTOTAL	-	72	SUBTOTAL	-	74
TOTAL	-	198	TOTAL	-	203

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
Procurador-Geral da Justiça

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Mensagens

MENSAGEM Nº 137/2017

Recife, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Santo Antônio, nº 169, bairro do Centro, Município de Limoeiro.

A presente proposição vem atender ao disposto no § 2º do art. 4º da Constituição Estadual, e decorre da cooperação do Estado de Pernambuco com o Município de Limoeiro, no sentido de viabilizar a instalação da Agência de Desenvolvimento Municipal, voltada a atrair projetos, investimentos e empreendimentos para aquela localidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1725/2017

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Limoeiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Santo Antônio, nº 169, Centro, Município de Limoeiro, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o caput será formalizada através de termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º, deve operar-se a título gratuito, sendo o bem imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Desenvolvimento Municipal do Município de Limoeiro.

Parágrafo único. O encargo previsto no caput deverá ser iniciado em até 12 (doze) meses após assinatura do termo, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão do direito de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário, a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 138/2017

Recife, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, em atendimento ao inciso IV do art. 15 da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso do pavimento térreo do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Avenida Martins de Barros, nº 463, Município do Recife, neste Estado.

A presente proposição pretende viabilizar a instalação de uma unidade do LAFEPE, que desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, contribuindo, assim, para o bom desempenho das políticas públicas de saúde.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1726/2017

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do pavimento térreo do imóvel que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder, com encargo, ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso do pavimento térreo do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Avenida Martins de Barros, nº 463, Município do Recife, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º terá como encargo a instalação de uma unidade do LAFEPE.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado em até 12 (doze) meses após assinatura do termo ou contrato, sob pena de rescisão.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão do direito de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário, a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão do termo ou contrato, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 9ª Comissões.

MENSAGEM Nº 139/2017

Recife, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.

A proposição em apreço tem por principal escopo viabilizar o aprimoramento das ações de fiscalização da Fazenda Pública, inibindo práticas que possam importar evasão de receitas tributárias, em prejuízo da arrecadação do Estado, com reflexos diretos na continuidade da prestação de serviços públicos em benefício da população e na realização dos investimentos estruturadores necessários ao desenvolvimento econômico de Pernambuco.

Nesse propósito, o Projeto de Lei prevê modificação nos parâmetros de aplicação da multa relativa ao ICMS, na hipótese de violação, pelas empresas transportadoras, da exigência de parada obrigatória nos postos ou unidades fiscais do Estado, bem como nova disciplina aos procedimentos de interdição de estabelecimentos que promovam a aquisição, transporte, estocagem, distribuição ou revenda de combustível em desconformidade com os padrões técnicos estabelecidos pelo órgão regulador nacional.

A iniciativa também prevê medidas voltadas a inibir práticas de omissão de transmissão eletrônica de dados da escrituração contábil e fiscal do registro de inventário das empresas, para permitir maior transparência na verificação dos respectivos estoques de mercadorias, fortalecendo assim o controle e a ação fiscal.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1727/2017

Ementa: Modifica a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, passa a vigorar com as seguintes modificações, ficando renumerado o parágrafo único do art. 17 para § 1º:

“Art. 10. O descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, instituídas na legislação do ICMS, sujeita o infrator às seguintes multas:

.....

IX - quanto à fiscalização:

.....

b) impedimento à verificação fiscal, quando houver desvio dos postos fiscais ou de qualquer outra unidade fiscal, fixa ou volante, sem que seja observada a exigência de parada obrigatória – 10% (dez por cento) do valor das mercadorias, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) nem superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (NR)

.....

Art. 14. Os débitos tributários do ICMS não pagos nos prazos previstos na legislação tributária serão atualizados conforme o que dispuser lei específica que discipline o processo administrativo-tributário do Estado. (NR)

Parágrafo único. (REVOGADO)

Art. 15. O crédito tributário, inclusive o decorrente de multas, quando não integralmente pago no respectivo vencimento, será acrescido de juros, conforme o que dispuser lei específica que discipline o processo administrativo-tributário do Estado. (NR)

Parágrafo único. (REVOGADO)

.....

Art. 17. O funcionário fiscal, no âmbito da respectiva competência, poderá providenciar a interdição do estabelecimento, impedindo o exercício da atividade econômica, nas seguintes hipóteses:

.....

II - quando houver indício ou evidência de desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente, relativamente à aquisição, transporte, estocagem, distribuição ou revenda de combustível, constatada pela autoridade fazendária mediante testes de campo realizados conforme convênio celebrado com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. (NR)

.....

§ 2º Na hipótese do inciso II do *caput*, deve ser observado o seguinte: (AC)

I - a interdição será parcial, alcançando apenas os bicos abastecedores e os tanques utilizados na comercialização dos combustíveis com indícios de desconformidade, até a elaboração de laudo pela ANP ou por entidade por ela credenciada ou com ela conveniada; e

II - na hipótese de o laudo referido no inciso I demonstrar a existência de desconformidade do combustível analisado:

a) o estabelecimento será completamente interditado em suas atividades, pelo período de 30 (trinta) dias, contados da ciência da notificação pela Secretaria da Fazenda; e

b) quando estiver caracterizada a repetição pura e simples, a interdição do local para desenvolvimento das mesmas atividades será pelo período de 5 (cinco) anos, sem prejuízo do bloqueio da inscrição do contribuinte no Cacepe, nos termos definidos em decreto do Poder Executivo.

.....

**Seção V
Da Presunção de Inexistência de Estoque (AC)**

Art. 34-A. Relativamente ao sujeito passivo obrigado a escriturar o Registro de Inventário por meio do Sistema de Escrituração Contábil e Fiscal - SEF, ou outro sistema eletrônico que venha a substituí-lo, presume-se inexistência de estoque a transmissão do mencionado livro fiscal sem dados informados.

Parágrafo único. A presunção a que se refere o *caput* poderá ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo.

.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 140/2017

Recife, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que modifica a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, para instituir sua incidência em face da disponibilização de novos serviços públicos, ainda não contemplados na legislação vigente.

A presente iniciativa legislativa foi precedida de estudos técnicos no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Secretaria das Cidades que aferiram o incremento dos custos operacionais envolvidos tanto no controle e acompanhamento de programas relativos a benefícios fiscais, quanto nas atividades de planejamento da ação fiscal, bem como nas atividades desempenhadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco envolvendo, entre outros serviços, avaliações e exames complementares para habilitação de motoristas, vistorias e educação no trânsito.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1728/2017

Ementa: Introduz alterações na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - Taxa FUSP.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Taxas de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP relativas à disponibilização dos serviços relacionados no Anexo Único, prestados pela Secretaria da Fazenda e pela Secretaria das Cidades.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, no que couber, relativamente às Taxas de que trata o *caput*.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 7.550, de 1977, passa a vigorar com as modificações contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 7.550/1977

TABELA DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	FATO GERADOR	VALORES EM REAL
4. SECRETARIA DA FAZENDA		
4.2.1. ÓRGÃO DA SEFAZ RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (NR)		
4.2.1.5	Emissão de documento fiscal avulso eletrônico, desde que o mencionado serviço também seja disponibilizado na ARE Virtual, na página da Sefaz na Internet (AC)	20,00
4.2.4. ÓRGÃO DA SEFAZ RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS (AC)		
4.2.4.1	Análise de processo – concessão de benefício fiscal relativo ao Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - Prodepe, instituído pela Lei nº 11.675, de 11.10.1999, exceto na hipótese prevista no subitem 4.2.4.2	1.500,00
4.2.4.2	Análise de processo – concessão de benefício fiscal relativo ao Prodepe, na modalidade prevista no § 6º do artigo 9º do Decreto nº 21.959, de 27.12.1999 (<i>trading</i>)	1.000,00
4.2.4.3	Análise de processo – inclusão ou alteração de produto, relativamente a benefício fiscal do Prodepe, na modalidade prevista no § 6º do artigo 9º do Decreto nº 21.959, de 27.12.1999 (<i>trading</i>)	300,00
4.2.4.4	Análise de processo – concessão, prorrogação ou renovação de benefício fiscal relativo ao Programa de Estímulo à Atividade Portuária, instituído pela Lei nº 13.942, de 4.12.2009	1.000,00
4.2.4.5	Análise de processo – inclusão ou alteração de produto, relativamente a benefício fiscal do Programa de Estímulo à Atividade Portuária, instituído pela Lei nº 13.942, de 4.12.2009	300,00
4.2.4.6	Análise de processo – concessão de benefício fiscal relativo ao Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco - Prodeauto, instituído pela Lei nº 13.484, de 29.6.2008	1.000,00
4.2.4.7	Análise de processo – concessão de benefício fiscal relativo ao Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 13.179, de 29.12.2006	1.000,00
4.2.4.8	Análise de processo – concessão de benefício fiscal relativo ao Programa de Investimento em Infraestrutura – Proinfra, previsto no artigo 315 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017	1.000,00
4.2.4.9	Análise de processo – concessão de benefício fiscal relativo ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco - Proind, instituído pelo Decreto nº 44.766, de 20.7.2017	500,00
4.2.4.10	Análise de processo – alteração, prorrogação ou renovação de incentivo ou benefício fiscal, exceto nas hipóteses previstas nos subitens 4.2.4.3, 4.2.4.4 e 4.2.4.5	500,00
4.2.5. ÓRGÃO DA SEFAZ RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL (AC)		
4.2.5.1	Análise de processo – credenciamento para sistemática especial de tributação	400,00
4.2.5.2	Análise de processo – retificação e cancelamento de Declaração de Mercadorias Importadas – DMI	120,00
6. SECRETARIA DAS CIDADES		
6.1.1. VEÍCULOS		
6.1.1.29	(REVOGADO)	
6.1.1.30	(REVOGADO)	
6.1.2. HABILITAÇÃO		
6.1.2.35	Análise de exames práticos de direção veicular (AC)	33,03
6.1.2.36	Avaliação psicológica complementar (AC)	44,94
6.1.2.37	Renovação de CNH digital (AC)	47,88
6.1.2.38	Exame de aptidão física e mental complementar (AC)	36,51
6.1.2.39	Mudança de ponto de atendimento (AC)	33,03
6.1.3. EDUCAÇÃO		
6.1.3.15	Exame teórico (AC)	25,32
6.1.6. CREDENCIAMENTO		
6.1.6.5	Vistoria para credenciamento, renovação, mudança de endereço ou alteração de dados de credenciados (NR)	67,40
6.1.7. ADMINISTRATIVO		
6.1.7.12	Remarcação por falta (NR)	31,66

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 141/2017

Recife, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, Projeto de Lei que altera o art. 74 da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

A presente proposição aprimora a Lei nº 14.249, de 2010, no que tange à possibilidade de parcelamento de débitos decorrentes de aplicação de multas por infração ambiental para ampliar o número de parcelas e reduzir o respectivo valor mínimo. A iniciativa legislativa permitirá o acesso ao parcelamento pelos contribuintes de baixo poder econômico, repercutirá na arrecadação das multas de elevado valor e, por consequência, conferirá maior efetividade à política de preservação ambiental vigente.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1729/2017

Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 74 da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. Os débitos decorrentes das multas emitidas pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, poderão ser parcelados em até 12 (doze) vezes, observando-se o valor mínimo de R\$100,00 (cem reais) cada parcela, devidamente corrigidas de acordo com a legislação vigente, na forma que dispuser o Regulamento desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 142/2017

Recife, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo, para encaminhar à deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Complementar que altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado.

A presente proposição visa modificar os valores da Bolsa-Auxílio de Formação Profissional destinada aos participantes de curso preparatório para ingresso na Polícia Militar de Pernambuco e no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

A medida tem a finalidade de adequar os valores da bolsa-auxílio, que desde a sua criação, em 2008, permaneceram inalterados em R\$ 975,70 (novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) para cursos de ingresso de oficiais, e R\$ 970,42 (novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) para cursos de ingresso de praças.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 1730/2017

Ementa: Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, que define os valores da Bolsa-Auxílio de Formação Profissional destinada aos participantes de curso preparatório para ingresso na Polícia Militar de Pernambuco e no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, passa a vigorar na forma do Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO (NR)

CANDIDATOS À POLÍCIA MILITAR E AO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
Curso de Formação de Oficiais
Curso de Formação e Habilitação de Praças

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL R\$
2.200,00
1.100,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 143/2017

Recife, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera o Anexo Único da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007, que institui a Bolsa-Auxílio de Formação destinada ao curso preparatório para ingresso nas carreiras policiais civis do Estado de Pernambuco.

A presente proposição visa promover adequações nos valores da bolsa-auxílio, que desde a sua criação, em 2007, permanecem inalterados em R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os cursos de ingresso nos cargos públicos de Auxiliar de Legista, Auxiliar de Perito, Perito Papiloscopista, Escrivão e Agente de Polícia, e em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para os cursos de ingresso nos cargos de Médico Legista, Perito Criminal e Delegado de Polícia.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado GUILHERME UCHÔA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1731/2017

Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007, que institui a Bolsa-Auxílio de Formação, destinada ao curso preparatório para ingresso nas carreiras policiais civis do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007, que define os valores da Bolsa-Auxílio de Formação destinada ao curso preparatório para ingresso nas carreiras policiais civis do Estado de Pernambuco, passa a vigorar na forma do Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO (NR)

CARGO DE INGRESSO	VALOR (em R\$)*
Delegado de Polícia	2.200,00
Perito Criminal	2.200,00
Médico Legista	2.200,00
Agente de Polícia	1.100,00
Escrivão de Polícia	1.100,00
Perito Papiloscopista	1.100,00
Auxiliar de Perito	1.100,00
Auxiliar de Legista	1.100,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de novembro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de junho do ano de dois mil e dezessete, no Plenário, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes e Lucas Ramos, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1410/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, que cria o Programa de Educação Integral.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Complementar nº 1411/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o valor do vencimento base que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Complementar nº 1423/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra UF.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei

Complementar nº 1424/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica, bem como promove alterações na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Complementar nº 1425/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1409/2017, de autoria da Deputada Priscisla Krause (Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº. 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1412/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Educação Integrada), regime de urgência, distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC.), regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a política estadual de proteção, valorização e habilitação do Cuidador com Laços Afetivos.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1417/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni - LFS e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1418/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina prazo máximo para o atendimento a solicitação que indica e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1419/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Missa do Vaqueiro de Nazaré do Pico.), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.), regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento comercial atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Resolução nº 1414/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo dos Animais, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Tony Gel. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1423/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra UF.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1424/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica, bem como promove alterações na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1425/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.), em regime de urgência, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 228/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Modifica a Lei nº 15.509, de 21 de maio de 2015, que concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 284/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que os veículos de todo e qualquer porte sejam apreendidos, caso estejam submetendo animais a maus tratos em todas as vias e rodovias do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 304/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina medida de segurança nos veículos das Polícias Estadual e dos Bombeiros Militares.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 306/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a proibição de exibição, divulgação e apresentação de outdoor, cartazes ou qualquer material publicitário, que contenha apelo erótico e depreciar a pessoa humana como objeto sexual, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 958/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe a instalação de empresas de transporte de valores em perímetro urbano, para suprimento e/ou recolhimento diário dos estabelecimentos financeiros e comerciais e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi concedido pedido de vista; Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Torna obrigatória a contratação de vigilância armada 24 horas nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi concedido pedido de vista; Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as instituições financeiras bancárias estabelecidas no Estado de Pernambuco a instalarem em suas agências e postos de atendimento, películas fumês ou adesivos perfurados nas portas e paredes de vidro voltadas à via pública, de maneira que impeçam a visualização externa de pessoas em seu interior, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi concedido pedido de vista; Projeto de Lei Ordinária nº 1217/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre o uso de tecnologias pelos estabelecimentos bancários para a inutilização das cédulas existentes nos caixas eletrônicos, quando acessados em seu interior ilegalmente, por todo estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Lucas Ramos, foi concedido pedido de vista; Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina de “Hospital Geral Governador Eduardo Campos”, o Hospital Geral do Sertão que virá a ser construído no município de Serra Talhada, localizado no Sertão Pernambucano.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Nº 1334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos eventos que especifica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi prejudicada, tendo em vista aprovação do substitutivo; Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Adutora Prefeito Lourival Mendonça de Barros, o sistema adutor que leva água da Barragem de Pau-Ferro ao Município de Canhotinho.), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1374/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Mês Estadual de Conscientização da Avaliação Física nas Escolas Públicas e Privadas, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organizações Militares Estaduais – OMEs, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1408/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Confere ao Município de Tabira o Título de “Capital da Poesia”), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas – FAMAC), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento comercial atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a

segurança bancária no Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, foi concedido pedido vista. Por fim, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e convocou a próxima para o dia 20 (vinte) de junho de 2017, às 10:30h (dez horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:**DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)****DEPUTADO EDILSON SILVA****DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO****DEPUTADO RICARDO COSTA****DEPUTADO ROMÁRIO DIAS****DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO****DEPUTADO TERESA LEITÃO****SUPLENTES:****DEPUTADO ALUISIO LESSA****DEPUTADO LUCAS RAMOS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Edilson Silva, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, membros titulares, os Deputados Antônio Moraes e Socorro Pimentel, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Veto Parcial, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica.), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Complementar nº 1588/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais, conforme determina o inciso XII do parágrafo único do art. 18 da Constituição do Estado de Pernambuco, para tornar obrigatória a identificação dos autores dos projetos de resolução.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Complementar nº 1598/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o valor do vencimento base inicial do cargo que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco a disponibilizar banheiros adaptados ao uso de pessoas ostomizadas), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2017, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a proibição de restrição ou exclusão dos inscritos nos órgãos de proteção ao crédito, em relação ao fim do processo seletivo para admissão ao mercado de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco e, dá outras providências), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo Estadual.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, 02 (duas) áreas de terra do imóvel que indica, localizado no Município de Iguaracy, neste Estado.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as benfeitorias existentes no imóvel que indica.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.973, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Adicional de Eficiência Gerencial - AEG no âmbito das Escolas de Referência e das Escolas Técnicas da Rede Estadual de Educação.), regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV aos Policiais Cíveis e Policiais Militares.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1597/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco.), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 736/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece normas de comportamento a serem observadas pelos passageiros no interior dos ônibus que realizam o transporte público metropolitano e intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi concedido pedido vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1182/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a obrigatoriedade de que os bancos de dados, os cadastros de consumidor e os serviços de proteção ao crédito comuniquem ao consumidor, por carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento – AR –, a negatização do seu nome.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, na ausência foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes que concedeu vistas ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 15.306, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, de matricular-se em escola mais próxima de sua residência e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, que veda aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito ou de débito, e determina providências pertinentes.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2017, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina de Deputado Estadual Amaury Pinto a Ponte do Janga, que liga os bairros do Rio Doce, em Oliinda, e do Janga, em Paulista.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Celso Xavier de Moraes Andrade o Terminal Rodoviário do Município de Macaparana.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Disciplina as ações de Locadoras de veículos automotores, em caso de sinistro provocado pelos carros por ela alugados a terceiros e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobrança diferenciada por supermercados, hipermercados e similares na venda de bebidas geladas e em temperatura ambiente no âmbito Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1530/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre informação de medida para preservação da saúde nos produtos que indica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, foi concedido pedido de vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da Doação de Sangue e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1557/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida e Caminhada para a Luz do Município de Camaragibe), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído à Deputada Teresa Leitão que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina atendimento especial ao cliente bancário nos casos que indica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Lucas Ramos, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a doença de Haff, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído à Deputada Socorro Pimentel que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1570/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Requalifica o Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do

Estado.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi retirado de pauta; 16.1) Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Modifica o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 1570/2017) foi retirado de pauta; Emenda Modificativa nº 02/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o inciso II do art. 5 do Projeto de Lei nº 1570/2017.), foi retirado de pauta; Emenda Modificativa nº 03/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Modifica o § 4º do art. 8º do Projeto de Lei nº 1570/2017.), foi retirado de pauta; Emenda Aditiva nº 04/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Acrescenta o Parágrafo único no art. 21 do Projeto de Lei nº 1570/ 2017.), foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1577/2017, de autoria da autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa o valor da Gratificação de Risco e Regime de Plantão para os servidores ocupantes dos cargos de Médico e Hemo-Médico, no âmbito do Poder Executivo Estadual.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1578/2017, de autoria da autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Saúde Pública, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde.), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Terezinha Nunes, na ausência foi distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1581/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Festa do Divino Pai Eterno, no município de Trindade.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1584/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o serviço de tratamento intermunicipal.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1414/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo dos Animais, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado por maioria dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1441/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Terezinha Nunes, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel que o aprovou por maioria dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1502/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o “Prêmio Prefeitura Amiga das Boas Práticas em Gestão Pública” no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, redistribuído ao Deputado Tony Gel que o aprovou por maioria dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1503/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o “Prêmio Prefeitura Amiga dos Idosos” no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi redistribuído ao Deputado Tony Gel que o aprovou por maioria dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1504/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o “Prêmio Prefeitura Amiga da Juventude” no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi redistribuído ao Deputado Tony Gel que o aprovou por maioria dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1586/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jaime Brito de Azevedo.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Por fim, foram deliberados acerca da dispensa do requisito do art. 274, I, para concessão do título honorífico de cidadão, qual seja: “residência por período superior a cinco anos”, conforme § 1º do art. 274-A* do Regimento Interno os seguintes projetos: Projeto de Resolução, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Senador Magno Malta), dispensado o requisito de residência por unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Senador Magno Malta). Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES :**DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)****DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO****DEPUTADO RICARDO COSTA COSTA****DEPUTADO RODRIGO NOVAES****DEPUTADO ROMÁRIO DIAS****DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO****DEPUTADO TONY GEL****SUPLENTES:****DEPUTADO ALUISIO LESSA****DEPUTADA SIMONE SANTANA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Tony Gel, membros titulares, os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº1627/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o cargo de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura Aero Rodoviária, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER e autoriza a prorrogação que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDH.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2017, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Isenta de taxas a emissão da segunda via de documentos furtados ou roubados, mas mantém a cobrança de taxas de emissão da segunda via de documentos perdidos.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1632/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre constar na Carteira Nacional de Habilitação - CNH - a informação se o seu titular é ou não Doador de Órgãos e Tecidos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1633/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1634/2017, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a automutilação na forma que menciona), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Proíbe a caudectomia e obriga consultórios, clínicas e hospitais veterinários a afixarem, em sua sala de recepção, cartaz informando essa proibição.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Proíbe a cobrança pela emissão de certidão de quitação que indica e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1637/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes dessa infraestrutura de cabeamento aéreo, restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas dos Municípios do Estado e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1639/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Denomina o Hospital Geral de Areias (HGA), Hospital Geral de Areias Sony Santos e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o mês de mobilização de todos pelo fim da violência contra as Mulheres, CAMPANHA DO LAÇO BRANCO e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Institui o dia 09 de maio como o dia Estadual do Rio Ipojuca e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1642/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Controle e Prevenção à Febre Reumática.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos

do Estado de Pernambuco, a Semana de Combate e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Confere ao Rio Capibaribe o título de “Rio da Integração Pernambucana”, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Resolução nº 1631/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Prêmio Educação Inclusiva e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 1367/2017, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Denomina de Escola de Referência em Ensino Médio Pompéia Campos, a futura instalação da Unidade Escolar situada no Parque Urbano da Macaxeira Ministro Fernando Lyra, no Município de Recife, neste Estado.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Nº 1333/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Núcleo Espírita Casa do Caminho - NECC, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Tony Gel, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1566/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto São Jorge.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1579/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Companhia de Eventos Lionarte e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1600/2017, de autoria do Deputado Augusto Cesar (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Triunfo Moto Fest, evento cultural e de turismo do Município de Triunfo e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento da Fibromialgia, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento do Daltonismo, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1605/2017, de autoria do Deputado Beto Acioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Fibromialgia e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1607/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Visita aos Asilos e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1609/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a Semana de Incentivo à Adoção Tardia), tendo como relator o Deputado Tony Gel, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº1627/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o cargo de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura Aero Rodoviária, no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER e autoriza a prorrogação que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 252/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução nº 252/2015), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1613/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã de Pernambuco à Senhora Alcione Albanesi), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1615/2017, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senador Magno Pereira Malta), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017, oriundo do Poder Executivo.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria as Organizações Militares Estaduais que indica, e altera as Leis nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Subemenda nº 01/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015), ao Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi retirada de pauta. Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 17 (dezesete) de outubro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:**DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)****DEPUTADO EDILSON SILVA****DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO****DEPUTADO RICARDO COSTA****DEPUTADO RODRIGO NOVAES****DEPUTADO ROMÁRIO DIAS****DEPUTADA TERESA LEITÃO****SUPLENTES:****DEPUTADO ALUISIO LESSA****DEPUTADO ANTONIO MORAES****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesete do mês de outubro do ano de dois mil e dezesete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Teresa Leitão, membros titulares, os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.959, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Mãe Coruja Pernambucana.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1648/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.664, de 13 de agosto de 1999, que cria o “Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC-PE” e seu “Conselho Estadual Gestor - CEG-PE”), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos seus atos administrativos.), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 1550/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida em tanques ou caixas de areia, destinadas a lazer e recreação em parques, clubes, jardim e condomínios e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1602/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga estabelecimentos de ensino a efetuarem a verificação anual do Índice de Massa Corpórea de seus alunos, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Lucas Ramos, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que retirou de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2017, de autoria do Deputado Bispo

Ossésio Silva (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Regata Internacional Recife Fernando de Noronha REFENO.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1621/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Institui no Calendário de Eventos de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate a Doença de Chagas, a ser realizado, anualmente, no dia 14 de abril.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1626/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Milho de Passira, evento cultural e de turismo do Município de Passira e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Lucas Ramos, na ausência foi distribuído ao Deputado Romário Dias que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDH.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce parágrafo único ao art. 17 do Projeto de Lei nº 1584/2017.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1584/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2017.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Maria Amélia de Freitas Araújo, a ETE do Município de Cabrobó.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2017.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Denomina Escola Estadual Cláudio Rodrigues Galindo, a Escola Estadual da comunidade de Cachoeira do Roberto na zona rural do Município de Afrânio.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:**DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)****DEPUTADO RICARDO COSTA****DEPUTADO RODRIGO NOVAES****DEPUTADO ROMÁRIO DIAS****DEPUTADA TERESA LEITÃO****DEPUTADO TONY GEL****SUPLENTES:****DEPUTADO ALUISIO LESSA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezesete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência em exercício do Deputado Tony Gel, reuniram-se os Deputados Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Teresa Leitão, membros titulares, o Deputado Aluísio Lessa, membro suplente. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1650/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Dispõe sobre a necessidade de identificação visual de atendentes em estabelecimentos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1651/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Institui o procedimento de notificação compulsória de recém-nascidos portadores de deficiência, no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1652/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel que indica.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.554, de 15 de julho de 2015, que institui a gratuidade na utilização do sistema metropolitano de transporte público de passageiros - Passe Livre Estudantil - para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização para esclarecimento e tratamento da Acne Cística e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Edilson Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 1658/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Denomina de Barragem de Lagoa do Carro a Barragem de Carpina, localizada no Município de Lagoa do Carro.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1659/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Farinha, no Município de Feira Nova e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1660/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Reajusta a remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera o inciso II do art. 42 da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003 e alteração e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1662/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Hip Hop, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1663/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame para detectar trombofilia no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº1664/2017, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Denomina o Batalhão Integrado Especializado – BIE, sediado em Caruaru, de Batalhão Integrado Especializado Cel. Tarciso Calado.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1667/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês da consciência negra e o dia Estadual da consciência negra e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Edilson Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 1668/2017, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Resolução nº 1655/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, ao Pastor Samuel Cássio Ferreira.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Resolução nº 1656/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Delmiro Dantas Campos Neto.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Resolução nº 1665/2017, de autoria do Deputado Francimar Pontes (Ementa Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor Édipo Soares Cavalcante Filho.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Resolução nº 1666/2017, de autoria do Deputado Francimar Pontes (Ementa: Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao médico William Celso Muniz Lopes.), distribuído ao Deputado Edilson Silva. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 668/2016, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a baixa de pontuação na Carteira Nacional de Habilitação – CNH, aos doadores de sangue de todo o Estado de Pernambuco e, dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 690/2016, de autoria do ex-Deputado Angelo Ferreira (Ementa: Estimula a criação do Programa Nutricional em escolas públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco, com intuito de prevenir a obesidade infantil.), distribuído à Deputada Teresa Leitão, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 691/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os assentos em ônibus, lotações e composições do Metrô serem preferenciais.), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 696/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a adoção de “Trava Rodas” nos estacionamentos internos de empreendimentos comerciais, residenciais, industriais e de serviços nos casos que especifica.), distribuído ao Deputado Romário Dias, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Templo Ovanaro do Amanhecer - OSOEC.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Estabelece vedação de eventos festivos, na ocorrência de decretação do estado de calamidade pública, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras

providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1580/2017, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Determina o atendimento prioritário aos portadores de osteogênese imperfeita na rede de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco a disponibilizar banheiros adaptados ao uso de pessoas ostomizadas), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi concedido pedido de vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo Estadual.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1619/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos terminais de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDH.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi concedido pedido de vistas; Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi concedido pedido de vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1633/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.), tendo como relator o Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o mês de mobilização de todos pelo fim da violência contra as Mulheres, CAMPANHA DO LAÇO BRANCO e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Institui o dia 09 de maio como o dia Estadual do Rio Ipojuca e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1642/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Controle e Prevenção à Febre Reumática.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Combate e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1631/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Prêmio Educação Inclusiva e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1655/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, ao Pastor Samuel Cássio Ferreira.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1656/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Delmiro Dantas Campos Neto.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1665/2017, de autoria do Deputado Francismar Pontes (Ementa: Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor Édipo Soares Cavalcante Filho.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1666/2017, de autoria do Deputado Francismar Pontes (Ementa: Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao médico William Celso Muniz Lopes.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 02/2017, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016, de autoria do ex-Deputado Miguel Coelho (Ementa: Regulamenta as feiras de produtos orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta; Subemenda nº 01/2017, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Modifica a redação da Ementa e do caput dos arts. 1º e 2º do Substitutivo 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2017), ao Substitutivo nº 1/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em banheiros públicos masculinos), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Subemenda nº 01/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015), ao Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias, foi retirado de pauta; Subemenda nº 01/2017, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (Ementa: Altera a redação da ementa, do Art. 1º e do Art. 2º do Substitutivo nº 01/2017, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1432/2017 e 1446/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes e do Deputado Beto Accioly, respectivamente), Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1432/2017 e nº 1446/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes e do Deputado Beto Accioly, respectivamente.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate à Doença de Lyme.) e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre a Doença de Lyme e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Em extrapauta, foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 1550/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.), tendo como como relator o Deputado Romário Dias. Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:**DEPUTADO TONY GEL (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)****DEPUTADO EDILSON SILVA****DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO****DEPUTADO RICARDO COSTA****DEPUTADO RODRIGO NOVAES****DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO****SUPLENTES:****DEPUTADO ANTONIO MORAES****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão ,Tony Gel, membros titulares; Paulinho Tomé, Isaltino Nascimento, membros suplentes. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes na Pauta, definindo os relatores a seguir: Projeto de Lei Ordinária Nº 1630/2017, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1632/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator Deputado Rogério leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1633/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1634/2017, de autoria do Deputado Diogo Moraes; relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1637/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1639/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva; relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1642/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator

Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1648/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2017, de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Resolução nº 1631/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, relator Deputado Paulinho Tomé. A seguir, o Presidente dá continuidade com a discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos, relator Deputado Joaquim Lira - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1367/2017, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1462/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcante, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1600/2017, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Rogério Leão – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto Lei Ordinária nº 1622/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Paulinho Tomé – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Rogério Leão, com abrangência a Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Augusto César, com abrangência a Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1483/2016 de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Rogério Leão – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2017 de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 1607/2017 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1609/2017 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Paulinho Tomé – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para data a ser definida, no Plenarinho II, Deputado João Lira Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, Recife/PE. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 18 de outubro de 2017.**DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE****MEMBROS TITULARES****DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO TONY GEL****MEMBROS SUPLENTES
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
DEPUTADO RODRIGO NOVAES****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Tony Gel, membros titulares; Paulinho Tomé, Isaltino Nascimento, Rodrigo Novaes membros suplentes. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes na Pauta definindo os relatores a seguir: Projeto de Lei Ordinária Nº 1651/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1652/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1653/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1654/2017, de autoria do Poder Executivo; relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1657/2017, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1658/2017, de autoria da Deputada Simone Santana, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária Nº 1659/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1660/2017, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça; relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1661/2017, de autoria da Mesa Diretora, relator Deputado Tony Gel. A seguir, o Presidente dá continuidade com a discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 1434/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, relator Deputado Augusto César - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1566/2017, de autoria do Deputado João Eudes, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1591/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Joaquim Lira – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1604/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1616/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio , relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1626/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1633/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1621/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Paulinho Tomé, com abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1628/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento, com abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente pôs em votação a Extra-Pauta com o Projeto de Lei Ordinária Nº 1464/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Joaquim Lira – Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão os Impactos causados pela Portaria MTB - Nº 1129, de 13 de outubro de 2017, de autoria do Ministério do Trabalho e Emprego, ressaltou que “não se pode baixar a guarda, pois a liminar suspendendo a portaria é apenas provisória”; ao tempo em que convidou os seguintes membros para compor a mesa, passando a palavra e a condução dos trabalhos para o Deputado Isaltino Nascimento, que solicitou a inclusão do tema na reunião e na sua fala diz que “os interesses do trabalhador brasileiro estão sendo jogados no lixo por uma negociação do Presidente Temer com a bancada ruralista para manter o mandato”. Em seguida, este, passou a palavra para Dra. Débora Tito - Procuradora do Ministério Público do Trabalho/MPT-PE, que exaltou a iniciativa do Deputado Isaltino Nascimento, bem como dos outros parlamentares que compõe esta Comissão e afirmou que “mesmo quando a escravidão era legal, muitas vezes, não ocorria o cerceamento do direito de ir e vir. O que torna uma pessoa escrava não são grilhões, mas tirar a dignidade e tratá-la como animal ou mero objeto”. Outras pessoas também fizeram uso da palavra, como: Dra. Roberta Correia – Juíza do Trabalho; Dr. Edson Cantarelli – Superintendente do Tribunal Regional do Trabalho/TRT; Dr. Geraldo Villar – Defensor Público da União; Dra. Sílvia Nogueira – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB; Dr. Herbert Bezerra – Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil/CTB; Dra. Lindimere Ferreira – Diretora da Central Única dos Trabalhadores/CUT; Deputado Tony Gel; Dr. Paulo Mendes – Auditor Fiscal Aposentado e Dr. José Carlos Tavares – Representante do SINDSPREV. Encerrando as discussões, o Deputado Isaltino Nascimento listou três encaminhamentos que devem ser feitos pela Assembleia Legislativa: 1) a produção de um documento contra a portaria para os parlamentares pernambucanos na Câmara Federal, 2) a mobilização mais ampla de centrais sindicais para sensibilizar a sociedade sobre o tema e, 3) o fortalecimento das ações de fiscalização do trabalho no Estado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 25 de outubro de 2017.**DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE**

MEMBROS TITULARES
DEPUTADO TONY GEL**MEMBROS SUPLENTES**
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
DEPUTADO RODRIGO NOVAES**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados: Tony Gel, membro titular; Paulinho Tomé e Rodrigo Novaes membros suplentes. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes na Pauta definindo os relatores a seguir: Projeto de Lei Complementar Nº 1678/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1662/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1663/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1664/2017, de autoria dos Deputados Tony Gel e Guilherme Uchôa; relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1667/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1668/2017, de autoria do Deputado Claudiano Martins, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1669/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1670/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes; relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1671/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1672/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1673/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1674/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1676/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1677/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1679/2017, de autoria do Deputado Claudiano Martins, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1680/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1681/2017, de autoria do Deputado Terezinha Nunes, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1682/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1684/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1685/2017, de autoria do Executivo, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1686/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária Nº 1687/2017, de autoria do Deputado Waldemar Borges, relator Deputado Tony Gel. A seguir, o Presidente dá continuidade com a discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar Nº 1678/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1376/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1579/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1580/2017, de autoria do Deputado André Ferreira, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1628/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1647/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1648/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1649/2017, de autoria do Ministério Público de Pernambuco, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1661/2017, de autoria da Mesa Diretora, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução Nº 1631/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1565/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Paulinho Tomé, com abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1396/2017 de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2017 de autoria do Deputado João Eudes, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2017 de autoria respectivamente, da Deputada Roberta Arraes e do Deputado Beto Accioly, relator Deputado Paulinho Tomé – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2017 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2017 de autoria da Deputada Laura Gomes, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1642/2017 de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator Deputado Paulinho Tomé – Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente pôs em votação o Ofício Nº 86/2017, da Deputada Tereza Leitão, no qual ela solicita a realização de uma Audiência Pública, com o tema: "Privatização do Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freire", o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 8 de novembro de 2017.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE**MEMBROS TITULARES**
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI**MEMBROS SUPLENTES**
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência em exercício do Deputado Rodrigo Novaes, reuniram-se os Deputados Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, membros titulares, o Deputado Antônio Moraes, membro suplente. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1669/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP que específica.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1670/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco, para estabelecer penalidades.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1671/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1672/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de uso, com encargo, do imóvel que indica.), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e outros no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Edilson Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina de Quadra Poliesportiva Profª Miriam José da Silva Aguiar, a Quadra da Escola Padre Adalto Nicolau Pimentel, no município de Limoeiro.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Maria José da Silva – Irmã Duda a UPA-E de Abreu e Lima.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Resolução nº 1675/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Clebel de Souza Cordeiro.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 313/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional graduado em fonoaudiologia em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o rejeitou à

unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 313/2015.) foi prejudicado em virtude da rejeição da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 320/2015, de autoria do ex-Deputado Lula Cabral (Ementa: Determina a utilização de impressora matricial na impressão de nota fiscal eletrônica no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi retirado de Pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 524/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a obrigatoriedade de escadas guarda corpo nos empreendimentos que especifica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 599/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre o envio de mensagens de utilidade pública através de mensagens de texto em telefonia celular e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 600/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Campanha Informativa sobre o diagnóstico e tratamento da apneia do sono no sistema público de saúde de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Adalto Santos, na ausência foi distribuído ao Deputado Edilson Silva que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Nº 1338/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Denomina de Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, na ausência foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a forma de apresentação de preços que indica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Projeto Inscrição Solidária para Corridas, caminhadas e ciclismo de Rua, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Edilson Silva, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre o acesso de clientes a oficinas localizadas em Pernambuco), tendo como relator o Deputado Lucas Ramos, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDH.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi concedido pedido de vistas; Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi concedido pedido de vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Proíbe a caudectomia e obriga consultórios, clínicas e hospitais veterinários a afixarem, em sua sala de recepção, cartaz informando essa proibição.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Proíbe a cobrança pela emissão de certidão de quitação que indica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1639/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Denomina o Hospital Geral de Areias (HGA), Hospital Geral de Areias Sony Santos e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Confere ao Rio Capibaribe o título de "Rio da Integração Pernambucana", e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antonio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.959, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Mãe Coruja Pernambucana.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1648/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.664, de 13 de agosto de 1999, que cria o "Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC-PE" e seu "Conselho Estadual Gestor - CEG-PE"), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos seus atos administrativos.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera o inciso II do art. 42 da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003 e alterações e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1675/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Clebel de Souza Cordeiro), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2017.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o cargo de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura Aero Rodoviária, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER e autoriza a prorrogação que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda nº 01/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015), ao Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Em seguida, foram distribuídos os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1678/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estende aos militares do Estado os critérios de concessão do benefício de que trata a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ricardo Costa. Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 7 (sete) de novembro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL**Portaria****PORTARIA N.º 240/17**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 221/2017, do **Deputado Rodrigo Novaes**, **RESOLVE:** atribuir ao servidor **THIAGO HENRIQUE RANGEL**, gratificação de representação de 116,32% (cento e dezesseis vírgula trinta e dois por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 16 de novembro de 2017.Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário